



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

RESOLUÇÃO Nº 06/2024/CONCIT
DE 19 de julho DE 2024

Aprova a transferência de dotação orçamentária para o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS/SE, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), durante o exercício de 2024, através da modalidade Destaque Orçamentário.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado de regulamentar as transferências de recursos entre Órgãos do Estado e entidades parceiras, para execução de projetos de interesse da gestão pública;

CONSIDERANDO que as transferências de recursos oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC são realizadas utilizando dotações orçamentárias conforme dispõe a Lei Nº. 9.245, de 10 de agosto de 2023 – LDO 2024 e Lei Nº. 9.372, de 12 de janeiro de 2024 – LOA 2024;

CONSIDERANDO que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e operacionalizada pela sua coligada Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS/SE, no que concerne à pesquisas científicas e tecnológicas;

CONSIDERANDO que se encontra em vigor entre a SEDETEC e o ITPS/SE o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, que trata de transferência orçamentária através da modalidade Destaque Orçamentário, buscando a adequação e ampliação dos seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do Estado de Sergipe, utilizando recursos de orçamento descentralizado do FUNTEC; e,

CONSIDERANDO, em suma, que a deliberação adotada em reunião realizada nesta data encontra amparo na demanda contida no ofício nº 185/2024, de 23 de abril de 2024, oriundo da Presidência do ITPS;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para o ITPS/SE, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), durante o exercício de 2024, através de aditivo ao Termo de Cooperação Técnica vigente, na modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
e Presidente do CONCIT



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
- FUNTEC**

**PLANO DE APLICAÇÃO PARA O TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022 - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO COM O
ITPS**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 06/2024/CONCIT, DE 19 DE Julho DE 2024

RECEITA*	DESPESA				
FONTE DE RECURSO: <u>150000000</u>	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO (CO)	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR (R\$)
COMPLEMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: <u>0001</u>					
VALOR: <u>500.000,00</u>	0078 – Adequação de Laboratórios	19.571.0028.0078	0001	4.4.90.52	400.000,00
				3.3.90.39	100.000,00
	TOTAL GERAL				500.000,00

(*) Valores aprovados pela Lei N° 9.372, de 12 de janeiro de 2024 - Anexo - LOA 2024.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e
Presidente do CONCIT